



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 536/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 536/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0011787-53.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Processo-Membro Juiz Federal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 2º. Designar o servidor JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1ª substituta.

Art. 3º. Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS OMENA BRÊDA MAIA, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, dos 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Designar a servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Processo-Membro Jurista 2, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 5º. Designar o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e da 1ª substituta.

Art. 6º. Designar o servidor FÁBIO ANDRÉ FEITOZA DA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, do 1º e 2º substitutos.

Art. 7º. Designar a servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Processo-Membro Jurista, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 8º. Designar o servidor SAULO SANTOS NOBRE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e da 1ª substituta.

Art. 9º. Designar a servidora JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Analista Técnico Judiciário da Área Judiciária, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, dos 1º e 2º substitutos.

Art. 10. Designar a servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Processo da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 11. Designar o servidor DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, removido para este Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e da 1ª substituta.

Art. 12. Designar o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, dos 1º e 2º substitutos.

Art. 13. Designar a servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Processo Seção de Processo-Membro Juiz de Direito, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 14. Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS OMENA BRÊDA MAIA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e

impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e da 1ª substituta.

Art. 15. Designar o servidor DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, removido para este Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, dos 1º e 2º substitutos.

Art. 16. Designar a servidora a servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Processo - Membro Juiz de Direito 2, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora titular.

Art. 17. Designar o servidor FÁBIO ANDRÉ FEITOZA DA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 16, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª substituta.

Art. 18. Designar o servidor SAULO SANTOS NOBRE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 16, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular, dos 1º e 2º substitutos.

Art. 19. A servidora ADRIANA KARLA FELIZARDO ficará afastada das funções da 54ª Zona, bem como da Comissão de Exame de Contas de Campanha – Eleições 2022, para atuar no apoio da atividade de Assessoria Jurídica dos Desembargadores deste Regional, além de substituir os Chefes da Sessão de Processos dos respectivos Gabinetes. durante os afastamentos legais.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

